



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014 – PRC Nº 037/2013. DL
Nº 015/2013**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, [REDACTED] servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED], e inscrito no CPF 104.655. [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Srta. **Eliza Maria Firmino**, [REDACTED] inscrita no CPF nº 423615 [REDACTED] e portadora da CI [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, [REDACTED] comerciante, inscrito no CPF sob o nº 244.002. [REDACTED] portador da CI [REDACTED], nascido aos 11.06.1953, filho de José Conrado Ramos e Alzira Vilela da Silva, natural da cidade de Peçanha/MG, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18.03.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"**, **ADEQUAR** a forma de pagamento constante no **Item 3.1 da "Cláusula Terceira – Do valor Locatício e Pagamento"**, bem como a rubrica orçamentária constante da **"Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária"**, todas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fl.65/68) - **PRC nº 037/2013 – DL nº 015/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi instruído com os seguintes documentos: **i) Ofício nº 049/2021/GAB/SEDEC** (fls.189), datado 02.02.2021, de lavra do respectivo agente político, através do qual solicita a dilação do prazo de vigência do ajuste, o que foi devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**; **ii) Ofício nº 007/2021 – DAC/SEPLAN** (fls. 185), datado 07.01.2021, por meio do qual o setor alerta sobre a iminência do prazo fatal do referido contrato; **iii) Anuência expressa** do locador para com a extensão do prazo, dada em 13.01.2021 (fls.186), **iv) Memorando nº 063/2021 - CGM**, datado 05.02.2021, para diligências (fls.188/188v); **v) Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal** (válidas e regulares), adjuntas às fls. 190/184; **vi) Portaria 22.558, de 26.02.2021** designa Comissão Especial para proceder a laudo de avaliação de valores de imóveis a serem locados pelo Município (fls.196); **vii) Memorando nº 001/2021**, datado 09.03.2021, de fls. 197/198, por meio do qual a Comissão Especial avalia o imóvel em questão e se posta favoravelmente à estrutura e ao valor locativo praticado, baseando-se em imóveis locados nas adjacências, de modo que aprova a renovação da locação, que por sua vez foi acatado pela Secretária da Pasta; **viii) Declarações de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 065.01/2021 e Financeiros nº 012.01/2021** (fl.200/201)



Fls. 02 do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para fins de **controle interno** dos atos administrativos, inclusive, em atenção aos **créditos orçamentários e financeiros** da Administração Pública Municipal, o prazo de vigência contratual constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** do contrato originário (fls.65/68), fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, a contar do dia 16.03.2021 com data resultante **16.07.2021** ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **DRO nº 065.01/2021** (fls.200), emitida em 15.03.2021, e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (87) – Fonte 101

VALOR PREVISTO EM 2021: R\$ 14.024,72

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica adequada a forma de pagamento prevista no **Item 3.1 da "Cláusula Terceira – Do valor Locatício e Pagamento"** do ajuste originário (fls.65/68), consoante **DRF nº 012.01/2021**, emitida aos 15.03.2021, adjunta às fls. 201 dos autos.

*"3.1. O valor mensal locatício perfaz a cifra de **R\$ 3.506,18 (três mil quinhentos e seis reais e dezoito centavos)** e será pago **após 05 (cinco) dias úteis** do mês subsequente ao de referência da locação e mediante completa instrução de processos correspondentes junto à Tesouraria SEFAZ. Os prazos serão considerados após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente aprovado pela Controladoria Geral – Agente SEFAZ."*

CLÁUSULA SEXTA: DO APARATO LEGAL

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 27.11.2019**, correndo as despesas à suas expensas, com finco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.



Fls. 03 do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

CLÁUSULA OITAVA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fls.65/68) e respectivos Termos Aditivos outrora firmados, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 15 de março de 2021

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Eliza Maria Firmino

Eliza Maria Firmino

Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC

LOCATÁRIO

SEBASTIÃO CONRADO VILELA

LOCADOR

TESTEMUNHAS

1)

CPF Nº 060.098. [REDACTED]

2)

CPF Nº 013.107. [REDACTED]

[Signature]
CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

assinatura: 19/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Diego Júnior Brito (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cláudio Lúcio de Abranches Franco - SEMOP.

Extrato de Contrato de Locação de Bens Móveis nº 016/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 140/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de máquinas e equipamentos, com ou sem operador, com transporte, para serem utilizadas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, condições comerciais e demais disposições contidas no Edital. Valor total: R\$ 88.067,00 (oitenta e oito mil e sessenta e sete reais). Data de assinatura: 19/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Nayana Moreira Faria de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cláudio Lúcio de Abranches Franco - SEMOP.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 017/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.933.189/0001-59. Processo Licitatório nº 013/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de locação, conforme especificações da "Cláusula Segunda", para uso emergencial no funcionamento das ETE's Retiro das Rosas e Galego, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Edital. Valor total: R\$ 39.099,00 (trinta e nove mil e noventa e nove reais). Data de assinatura: 30/03/2021. Vigência: 09 (nove) meses relativa à locação de 02 (dois) contêineres, e 06 (seis) meses relativa à locação de 01 (um) gerador. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Claudio Ferreira Dias (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: José Carlos Siqueira Dias - SEMOP.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: JVL Construções e Projetos Ltda - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.862/0001-96. Processo Licitatório nº 089/2020 - Tomada de Preço nº 005/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Quatorze - Da vigência", bem como Atualizar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 05/03/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Romulo Stefani Filho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e João Vitor de Oliveira Zebal (Contratada).

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ADEQUAR a forma de pagamento constante no Item 3.1 da "Cláusula Terceira - Do valor Locatício e Pagamento", bem como a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 15/03/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Eliza Maria Firmino (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 3º, XIX, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, Considerando Ofício nº 61/2021-SISPMB, solicitando a liberação do Servidor Público para exercício de atividade sindical, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 060/2021 - Art. 1º - Conceder licença ao servidor Benvido Nazaré Ferreira, matrícula 299 para desempenho de mandato como membro Diretor no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barbacena no período de 01/03/2021 a 31/12/2024 em conformidade com o art. 111, art. 117, inciso VIII,

alínea c, da Lei 3245/95 e art. 125 da Lei Orgânica do Município, assegurando-lhe a remuneração do seu cargo efetivo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Barbacena, 26 de março de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

ATAS

ATA 010/2021 - 007ª Sessão Ordinária - 09.03.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h35. "Louvai ao SENHOR. Louvai a Deus no seu santuário; louvai-o no firmamento do seu poder. Louvai-o pelos seus atos poderosos; louvai-o conforme a excelência da sua grandeza. Louvai-o com o som de trombeta; louvai-o com o saltério e a harpa. Louvai-o com o tamborim e a dança, louvai-o com instrumentos de cordas e com órgãos. Louvai-o com os címbalos sonoros; louvai-o com címbalos altissonantes. Tudo quanto tem fôlego louve ao Senhor. Louvai ao Senhor. Salmos 150:1-6". I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata n. 008/2021 - Aprovada por unanimidade. - Ata n. 009/2021: Com a palavra para discutir o vereador Zezinho Andrada solicitou apenas que fosse feita uma retificação na presente ata, uma vez que durante a sua palavra como orador inscrito, na terceira parte da sessão, endossou as palavras ditas pelo Presidente desta Casa, que, de forma brilhante, ressaltou a importância e o sentido da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de março próximo, às 16 horas, e não as palavras do vereador Thiago Martins, como constou na referida ata. O Sr. Presidente em seguida retirou a presente ata de pauta para que fosse feita a correção solicitada pelo vereador. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 041/21 - Gabinete do Vereador José Newton de Faria - justificando ausência na reunião ordinária do dia 02.03 em razão de uma reunião ocorrida na Prefeitura Municipal de Barbacena com o senhor Prefeito, reunião com início às 19h e término às 21h. - Ofício nº. 042/21 - Gabinete do Vereador José Newton de Faria - justificando ausência na reunião ordinária do dia 04.03 em razão de uma reunião ocorrida no Sindicato Rural de Barbacena com início às 19h e término às 22h. III - Apresentação de Proposições: Do vereador José Newton: - Indicação nº. 120/2021 - Recuperação das estradas da comunidade da Lavrinha em Barbacena; - Indicação nº. 121/2021 - Solicita a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de Guarda Civil Municipal, realizado em 2015; - Indicação nº. 123/2021 - Criação de um cadastro único de vacinação contra o COVID-19 nos idosos a ser realizado na área central de Barbacena; - Indicação nº. 124/2021 - Disponibilização de testes para detectar COVID-19 a população de Barbacena. Do vereador Odair Ferreira: - Indicação nº. 125/2021 - Solicita a troca de luz na praça da rua José Ribeiro Guedes, próximo ao nº. 51, Bairro Diniz; - Indicação nº. 122/2021 - Solicita a realização do asfaltamento da rua Helena Aguiar de Figueiredo, em frente ao Barbacena Shopping. Do vereador Donizete de Medeiros: - Indicação nº. 074/2021 - Operação tapa-buracos ao longo de toda a extensão da avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, no Grogotó; - Indicação nº. 075/2021 - Solicita a revogação do Decreto nº. 8469/2019 e implantação de novas diretrizes para emplantamento de imóveis em Barbacena; - Indicação nº. 076/2021 - Recuperação de toda extensão da rua Benjamin Paulo Curi no Bairro Grogotó. Com a palavra pela ordem o vereador Donizete de Medeiros agradeceu ao vereador José Newton pela Indicação nº. 121/2021 que solicita a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de Guarda Civil Municipal realizado em 2015, informando ainda que hoje a Guarda Municipal está em defasagem de número de pessoal e que várias outras cidades do Brasil, até mesmo o Estado e a União tem feito concursos públicos recentemente e nomeado os aprovados, o que não ocorreu na cidade, sendo necessária a entrada dos aprovados no quadro de Guardas Municipais de Barbacena em razão da defasagem de pessoal. Ressaltou que hoje a Guarda Municipal atende várias demandas, quais sejam, disparo de alarme, defesa civil, vigilância sanitária, bens patrimoniais, apreensão de animais e outros, sobrecarregando assim a atuação da Guarda Municipal, sendo necessária a nomeação dos aprovados no concurso realizado no ano de 2015. Informou ainda que neste domingo o vereador Thiago Martins não teve uma ligação atendida pela Guarda Municipal em razão das mais variadas demandas que ficam a cargo da Guarda Municipal. Assim o ilustre vereador conta com a sensibilidade do Governo Municipal para que proceda a nomeação dos aprovados para integrarem o quadro de funcionários da Guarda Municipal da cidade. Do vereador Zezinho Andrada: - Indicação nº. 131/2021 - Manutenção, pavimentação e iluminação da linha do oeste, do trecho que se inicia após a segunda ponte seca até a sete encruzilhadas, bem como a demarcação nesta via de faixa para caminhada e para ciclistas. Do vereador Nilton César: - Indicação nº. 126/2021 - Reforma da infraestrutura e a construção de um muro no centro de atenção psicossocial localizado na Rua Ítalo Américo de Azevedo no Bairro Vilela; - Indicação nº. 127/2021 - Canalização do esgoto que corre a céu aberto na Rua Enfermeiro José de Melo no João Paulo II; - Indicação nº. 128/2021 - Colocação de duas luminárias no poste instalado no cruzamento das ruas Major

